

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

MATRICULA Nº: 110221.2.0019549-05

Data: 28/02/2013

Ficha: 001

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**IMÓVEL:** Uma área de terra desmembrada situada no Loteamento **JARDIM ROSA DE MAIO**, neste Município, representada pela **ÁREA 01**, da quadra 65, medindo 6,00 metros de largura na frente, e 4,36 metros no fundo, por 35,26 metros de extensão da frente ao fundo, no lado Sudoeste, e 32,50 metros no lado Nordeste, totalizando uma área de 179,62m<sup>2</sup>, limitando-se ao Nordeste, com o lote 32-A; ao Sudoeste com a Área 02; ao Sudeste, com o lote nº 27 e ao Noroeste, com a Avenida Rosa de Maio, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior: WLISSÉS BARBOSA DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF nº 999.283.295-91, devidamente registrada sob a matrícula nº 19.502, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Fevereiro de 2013. A Oficial.

**Av-1-19.549** - Nos termos do Requerimento, datado de 28/02/2013, emitido por **WLISSÉS BARBOSA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, maior, capaz, casado, motorista, portadora da CI/RG nº 1414321-SSP/SE, inscrita no CPF nº 999.283.295-91, residente e domiciliado neste Município, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da matrícula acima em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento nº 19/2013 datado de 19/02/2013, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas - Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário - Antônio Ancelmo Matos Santos. Plantas e ART nº 00027076349560032123. Guia nº 162130001623. Selo DA1164535. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Fevereiro de 2013. A Oficial.

**Av-2-19.549** - Nos termos do requerimento datado de 28/02/2014, emitido por **WLISSÉS BARBOSA DOS SANTOS**, acima qualificado, procedo a presente averbação para fazer constar a construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Uma edificação situada na Avenida Rosa de Maio, Área 01, quadra 65, nº 188, LT. JD. ROSA DE MAIO, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 69,67m<sup>2</sup>, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 WC e 01 área de serviço.** Imóvel existente desde 2014. Conforme Carta de Habite-se nº 21/2014, Processo nº 587/2013, datado de 21/02/2014, devidamente assinado pelo Thiago Santos Souza - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar ainda, que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área inferior a 70,00m<sup>2</sup>, de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 161 de 22/05/97. ART nº 00027120852305018323. **Valor da Obra: R\$ 15.000,00.** Especificação: Tipo de Habite-se Total - Construção de imóvel residencial. Selo nº DA11645374. Guia nº 162130001623. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 18 de Fevereiro de 2014. A Oficial.

**R-3-19.549** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 11/04/2014, o imóvel acima descrito foi adquirido por **JERONIMO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 01/02/1967, trabalhador de construção civil, portador de Carteira de Identidade nº 30285933, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 12/12/2013 e do CPF 723.348.604-25, solteiro, residente e domiciliado em Av Leste Rua Manoel Andrade, 20, Nossa Senhora De Fátima em Nossa Senhora do Socorro/SE. Por compra feita a **WLISSÉS BARBOSA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, nascido em 06/11/1981, motorista, portadora de CNH nº 01546809126, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 14/03/2011 e do CPF 999.283.295-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **CRISTIANE SOARES BARBOSA**, brasileira, nascida em 05/11/1982, corretor, portadora da Carteira de Identidade nº 1451945, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 16/12/1999 e do CPF 799.337.855-91, residentes e domiciliados em R V 1, Cj Jardim, 113, Taiçoca em Nossa Senhora Do Socorro/SE. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. B- Valor da Operação, Valor da Compra e Venda do Imóvel, Valor das Despesas Acessórias, Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato e Forma de Pagamento: B1- Valor da Compra e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda é de R\$ 65.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.218,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 5.282,00; Valor do Financiamento para pagamento da Compra e Venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 58.500,00. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias do Presente Contrato ora Registrado: R\$ 0,00.** ITIV sob nº 2014/19516. Inscrição Municipal: 30014358. Selo nº 1849609. Guia nº 162140005779. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Abril de 2014. A Oficial.

**R-4-19.549** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 11/04/2014, o imóvel acima descrito foi



Nº Guia: 162250007286  
Emolumentos: R\$73,30.

oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(s): **JERONIMO DOS SANTOS**, acima qualificado, em favor da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27/06/2001, publicado no Diário Oficial da União em 28/06/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **C- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos: FGTS; 2- Norma Regulamentadora: HH.200.033 – 28/02/2014 - GEMPF; 3- Valor da Operação: R\$ 63.782,00; 4- Desconto: 5.282,00; 5- Valor Total da Dívida: R\$ 58.500,00, 5.1- Financiamento do Imóvel: R\$ 58.500,00; 5.2- Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 65.000,00; 7- Sistema de Amortização: SAC; 8- Prazos em meses: de amortização: 360, de Renegociação: 0; 9- Taxa de juros anual (%): Nominal: 4,5000, Efetiva: 4,5939; 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 381,87; Seguros: R\$ 31,27, Taxa de Administração: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 413,14; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/05/2014; 12- Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; 13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Debito em Conta Corrente. ITIV sob nº 2014/19516. Inscrição Municipal: 30014358. Selo nº 1849610. Guia nº 162140005779. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Abril de 2014. A Oficial.**

**Av-5-110221.2.0019549-05** - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada 60no Livro nº 2-BQ, Folha: 059, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0019549-05**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 128341. Selo TJSE: 202429513072194. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/3E8Y6G](http://www.tjse.jus.br/x/3E8Y6G). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Dezembro de 2024. A Oficial.

**Av-6-110221.2.0019549-05** - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 11/03/2025, com Código de validação: BKBL4-8FLUL-KL7UB-4RF99, emitido(a) por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora S.E. – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 26/04/2024, Protocolo: 460484, Livro: 3598-P, Folha: 197 e Substabelecimento de Procuração, datado de 18/07/2024, Protocolo: 061335, Livro: 3605-P, Folha: 064, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Rafael Moreira Perillo, em 26/07/2024, 16:24, Código de validação: A6UGT-NNK79-NEFXA-VURNQ e em 14/08/2024, 11:16, Código de validação: A7V22-2LM72-3326N-YM2MN, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440603997**, registrado na presente matrícula sob o **R-3 e R-4**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Ficando autorizado a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação. Outrossim, faço constar ainda que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 22517, Emissão: 24/02/2025, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 71.274,65**, constando o Nº Cadastro: 173264, Inscrição: 03.02.0001.001.001, CEP: 49164-003 e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 24/02/2025, Validade: 25/04/2025, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN00958772C e Prenotação nº 131307. Guia nº 162250007286. Emolumentos: R\$ 707,44. Selo TJSE: 202529513018112. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/CTKK7A](http://www.tjse.jus.br/x/CTKK7A). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Março de 2025. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 25 de março de 2025

**CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK**  
Notária e Registradora



**Nº Guia: 162250007286**  
**Emolumentos: R\$73,30.**